



DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica designado o servidor: **JEFFERSON ANDRADE GONÇALVES** (CPF: 123.391.066-30), que além de exercer o cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO (Administração Funcional e Recursos Humanos)**, exercerá também sem ônus o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS** em função do envio eletrônico de documentação concernente à folha de pagamento por meio do sistema Colare Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 (quatro) de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).


NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente